



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

**PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/FCP/ 2018 – SELEÇÃO DE CANTORES PARA O
CORAL MUNICIPAL DE PALMAS**

A Fundação Cultural de Palmas - FCP, órgão de atuação descentralizada da Prefeitura de Palmas, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Simplificado de audição para seleção dos interessados em participar do **Coral Municipal de Palmas**, conforme normas a seguir:

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

1.1. Serão disponibilizadas **45 vagas**, distribuídas de acordo com os naipes:

-Vozes femininas: soprano – 13 (treze) vagas; contralto – 11 (onze) vagas.

-Vozes masculinas: tenor – 11 (onze) vagas; baixo – 10 (dez) vagas.

1.2. As vagas serão destinadas tanto para coristas que já atuaram no Coral Municipal de Palmas como para novos cantores.

1.3. Para os coristas que até ano de 2017 integravam o Coral Municipal de Palmas e que queiram continuar no projeto, é obrigatório a sua inscrição e participação nesta convocação.

1.4. Haverá também o preenchimento de um cadastro reserva para a ocupação de futuras vagas remanescentes ao longo do ano.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E AUDIÇÃO:

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **15 a 26 de janeiro de 2018**, das 8h à 12h e 14 h às 18h, na Fundação Cultural de Palmas – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Avenida Teotônio Segurado, S/N^o, Área Verde da Quadra 202 Sul, Plano

Diretor Sul, CEP 77.021-002, e na Loja da Fundação Cultural de Palmas, no Shopping Capim Dourado, em Palmas-TO.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Ter idade a partir dos 16 anos;

3.2 Ter disponibilidade para participar dos ensaios e apresentações (vide item 8);

3.3 Não é necessário que o candidato tenha formação musical.

4. DA AUDIÇÃO:

4.1 A audição para o Coral Municipal de Palmas ocorrerá nos dias **30 de janeiro e 01 de fevereiro de 2018**, às 19h, no Centro de Ensino e Treinamento Artístico – CETA, Espaço Cultural Jose Gomes Sobrinho, localizado na Av. Teotônio Segurado, S/Nº , área Central, Palmas –TO.

4.2. Os candidatos serão alocados em um dos dias citados acima, conforme ordem de inscrição.

4.3 A audição será individual e o candidato será avaliado através de vocalizes dados pelo regente e, caso necessário, será solicitado que ele cante um trecho musical de livre escolha.

5. DA AVALIAÇÃO:

5.1 Os inscritos serão avaliados por Banca Examinadora composta por 03 profissionais da área musical.

5.2 Os critérios de avaliação para seleção dos coristas são:

5.2.1. Habilidades musicais: afinação, musicalidade, coordenação rítmica e memória auditiva (que serão previamente analisadas durante a seleção).

5.2.2. Disponibilidade para os ensaios e apresentações.

6. DO RESULTADO:

6.1 O resultado da seleção será divulgado no **dia 05 de fevereiro de 2018**. Após a divulgação do resultado, os candidatos deverão apresentar a documentação solicitada no item 7 e realizar a matrícula.

7. DOS DOCUMENTOS:

7.1 Os candidatos aprovados deverão apresentar no período de **05 a 09 de fevereiro de 2018**, na Coordenação do Centro de Ensino e treinamento Artístico, os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- 01 foto 3 x 4.

8. DAS AULAS E ENSAIOS:

8.1 Os ensaios do Coral Municipal de Palmas ocorrerão no Centro de Ensino e Treinamento Artístico – CETA, Espaço Cultural Jose Gomes Sobrinho.

8.2 Os coristas deverão participar obrigatoriamente dos dois ensaios semanais, descritos no item 8.4.

8.3. O corista, além de participar dos ensaios, terá acesso exclusivo a aulas de teoria e percepção musical e aulas de canto. Essas aulas não são obrigatórias e serão ofertadas em horário diverso ao dos ensaios.

8.4 Os ensaios do coral ocorrerão duas vezes por semana, às terças e quintas-feiras, durante o período das 19h às 21h30. Havendo demanda, o regente poderá agendar mais dias na semana para ensaios.

9. INÍCIO DOS ENSAIOS:

9.1 Os ensaios do Coral Municipal de Palmas terão início no dia 06 de fevereiro de 2018.

9.2 É obrigatório a presença e a participação dos aprovados a partir da primeira semana de ensaio do Coral para sua efetivação como coralista,.

9.3 Caso o corista aprovado não compareça nos ensaios a partir do dia 06 de fevereiro, conforme o item 9.2, ele passará automaticamente a integrar o cadastro reserva.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Ao se inscrever pra realizar o teste, o candidato aceita que a avaliação da Banca é soberana e irrecorrível. Os casos não contemplados por este chamamento serão resolvidos pela Fundação Cultural de Palmas.

9.2 Outras informações podem ser obtidas diretamente na Fundação Cultural de Palmas pelo telefone (63) 2111-2406.

Palmas, 09 de janeiro de 2018.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas